



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10695.005811/2024-65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1.316, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0120-80, neste ato representada pela Sra. Superintendente Regional Alice Aleixo Fonseca, nomeada pela Portaria SE/MGI nº 10.913, de 20 de outubro de 2025, publicada no DOU de 21 de outubro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1907373, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.781.573/0001-62, sediada na Rua São Caetano, nº 359, Bairro Campo Grande, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Miguel Portela Lima CPF: 038.742.064-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **10695.005811/2024-65**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 35/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço		Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	BELO HORIZONTE	Copeiro	5143-25	01/04/2026

A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 35/2025 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- Ofício Circular SEI nº 2467/2025/MGI (SEI 59024100)
- Ofício Circular SEI nº 2758/2025/MGI (SEI 59024191)

CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÃO

Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 35/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/04/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ALICE ALEIXO FONSECA

Superintendente Regional

Representante legal da CONTRATANTE

MIGUEL PORTELA LIMA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Portela Lima, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Aleixo Fonseca, Superintendente**, em 30/03/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Oliveira Santos Gonçalves, Administrador(a)**, em 31/03/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberth Oliveira Jordão, Administrador(a)**, em 31/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59177404** e o código CRC **DB562B31**.